



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE - MT.
<< BERÇO DO ESTADO >>
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA N. 161/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o exercício 2023/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 417 de 16 de março de 1992, nesta municipalidade.

Presidente Eleito: Roseni Martins da Silva CPF: XXXXXX

Vice Presidente: Jorge de Lima Alves CPF: XXXXXX

Secretaria Executiva: Marcia Cleide da Conceição CPF: XXXXXX

Nº	NOME DO CONSELHEIRO	ENTIDADE QUE REPRESENTA				
		NOME DA ENTIDADE	SEGMENTO			
			GOV.	TRAB. SAÚDE	PREST.	USUÁRIO
01	Tit. Supl.	Rosana Maria da Silva CPF:XXXXXX Katiuce Marques Alves CPF:XXXXXX	Representantes da Secretaria M. de Saúde	X		
02	Tit. Supl.	Patrícia Aparecida Andrade CPF: XXXXXX Sandrini Moraes Correa CPF:XXXXXX	Representante da Secretaria M. de Finanças	X		
03	Tit. Supl.	Gilda Valéria Vieira CPF:XXXXXX Elizete Bispo De Oliveira CPF: XXXXXX	Representante da Secretaria M. de Assistência Social e Trabalho	X		
04	Tit. Supl.	Irlene Renata Cano Brito CPF: XXXXXX Erico Geraldus Cruz CPF:XXXXXX	Representante da Secretaria M. de Educação	X		
05	Tit. Supl.	Eriana Rumão de Oliveira CPF:XXXXXX Kelly Alves de Carvalho CPF: XXXXXXX	Representante dos Servidores da Saúde		X	
06	Tit. Supl.	Roseni Martins da Silva CPF: XXXXXX Francisca Ana da Silva CPF: XXXXXX	Representante dos Servidores da Saúde		X	
07	Tit. Supl	Maria Auxiliadora Dorileo Rosa CPF: XXXXXX Walter Leite Rodrigues CPF:XXXXXX	Representante dos Prestadores de Serviços Filantrópicos Contratados Pelo Sus.			X



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE - MT.
<< BERÇO DO ESTADO >>
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

08	Tit. Supl.	Jorge de Lima Alves CPF:XXXXXX Veronica Pereira Borges Flaviano CPF:XXXXXX	Representante dos Prestadores de Serviços Filartrópicos Contratados Pelo Sus.			X	
09	Tit. Supl.	Eduardo Rodrigues da Silva CPF:XXXXXX Jucivane Nogueira de Oliveira CPF:XXXXXX	Representante da Igreja Católica				X
10	Tit. Supl.	Aendir dos Santos Pinto CPF:XXXXXX Aline Adelaide Pinto dos Santos CPF: XXXXXX	Representante da Pastoral da Criança				X
11	Tit. Supl.	Jeyme Santa Soares Vilasboas CPF:XXXXXX Suely Surubi CPF:XXXXXX	Representante dos Povos Chiquitanos				X
12	Tit. Supl.	Adair Oliveira de Moraes CPF:XXXXXXXX Pábola Tarcela de Almeida Leite CPF:XXXXXX	Representante da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial				X
13	Tit. Supl.	Celina Aparecida dos Santos Proença CPF:XXXXXX Ademir Geremias dalabenett CPF:XXXXXX	Representante da Comunidade Ribeirinha				X
14	Tit. Supl.	Sidiomar Otaviano de Oliveira CPF:XXXXXX Manoel Batista do Prado CPF:XXXXXX	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais				X
15	Tit. Supl.	Jose Teixeira CPF:XXXXXX Tiene Coelho Oliveira CPF:XXXXXX	Representante do Sindicato dos Produtores Rurais				X
16	Tit. Supl.	Jucimara Cardoso de Moraes CPF n.XXXXXX Vilã Aparecida dos Santos CPF:XXXXXX	Representante do Rotary Club				X

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 305, de 21 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso,
aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

Jacob André Bringsken
Prefeito Municipal